



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

**ATO/PORTARIA nº11/2023, de 01/09/2023.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.**

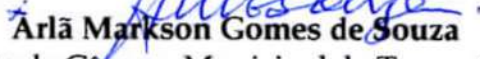
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao servidor, **ESTANISLAU ANASTÁCIO BESERRA**, portador do RG nº3.064.567 SDS/PE e do CPF/MF nº476.948.074-15, matrícula funcional nº16, no cargo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO I**, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama/PE, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/2005, de 06 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 01 de setembro de 2023.

  
**Arlã Markson Gomes de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama/PE  
**CÂMARA DE VEREADORES**

**Arlã Markson Gomes de Souza**  
Presidente  
CPF: 600.174.494-72

